DECRETO LEGISLATIVO 001/2015

"FIXAR HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM TURNO ÚNICO"

RÔMULO NASCIMENTO BARROS, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, no uso das suas atribuições legais;

Considerando, o horário de funcionamento do Poder Executivo Municipal,

DECRETA

Art.° 1 – O horário de expediente de segunda a sexta-feira, na Câmara de Vereadores será de turno único, das 07h00min às 15h00min, continuo e ininterrupto, conforme fixado em Decreto Legislativo dos exercícios de 2013 e 2014.

Art.° 2 – O intervalo de almoço será de 45 minutos, observando-se escala dos servidores para que os serviços não sejam interrompidos, conforme anexo.

Art. n° 4 – Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de acordo todos os funcionários dessa casa legislativa à baixo assinados.

RÔMULO NASCIMENTO BARROS
Ver° Presidente

Intervalo: 12:00 as 12:45
CLOVIS HELGUEIRA FERNANDES
Auxiliar Plenário

Intervalo: 11:30 as 12:25
JOCELI CUNHA MIRANDA
Tesoureira

Intervalo: 11:30 as 12:25
MARIA REJANE NASCIMENTO
Servente

Intervalo: 12:00 as 12:45
JORGE LUIZ FERNANDES CARVALHO
Motorista

Intervalo: 12:45 as 13:00
LUCAS SILVA DA ROSA
Contador

Intervalo: 12:45 as 13:00
EVÓDIA FERNANDES
Consultora Jurídica

Intervalo: 12:00 as 12:45
LILIANE BALBÉ
Oficial de Gabinete

Intervalo: 12:45 as 13:00
JOSÉ LUCAS DALENOGARI
Assessora Da Mesa Diretora

Intervalo: 12:45 as 13:00

Assessor Parlamentar de Bancada